

INDICAÇÃO Nº 19.304/2011

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a implantação de uma unidade de pronto de atendimento – UPA 24h no bairro de Cajazeiras.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a implantação de uma unidade de pronto de atendimento – UPA 24h no bairro de Cajazeiras.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o ordenamento do desenvolvimento urbano na cidade de Salvador é um grande desafio para o poder público, devido à falta de uma política de sustentabilidade no crescimento e ocupação na maioria das regiões, associado aos diversos fatores sociais, econômicos, culturais e políticos;

considerando que o bairro de Cajazeiras e Águas Claras é o maior bairro da América Latina em extensão e população e o ritmo de ocupação do solo acelerado tem comprometido a qualidade de vida dos moradores, já que os serviços públicos necessários para atender a população estão aquém da demanda crescente;

considerando que as ações desenvolvidas pelo Governo do Estado da Bahia em favor da melhoria e desenvolvimento dos serviços prestados aos baianos na área da saúde, contribuem para o fortalecimento da esperança de melhor qualidade de vida para toda sociedade em nosso Estado;

considerando que a integração das Políticas Públicas para a melhoria das condições e qualidade de vida e do trabalho da população baiana; a organização, ampliação e qualificação das Redes Públicas de Saúde no sentido da garantia do Direito à Saúde, renovam a esperança do povo baiano do alcance de uma sociedade mais justa com respeito à dignidade humana.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a implantação de uma unidade de pronto de atendimento – UPA 24h no bairro de Cajazeiras.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2011

Deputado Sidelvan Nóbrega